

**Trabalho 15****SUBSÍDIO DIFERENCIADO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS – EXPERIÊNCIA DE UMA GRANDE CORPORAÇÃO**

BARBOSA, Luiz Antônio Setti,; OLIVEIRA, Nágila Aparecida Bonomo, VON DER OSTEN, Cintia, , PEREZ, Camila Luhm S., SANTOS, Renata Tassi
luizb@grupoboticario.com.br

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde define como doença crônica as doenças que têm uma ou mais das seguintes características: são permanentes, produzem incapacidade/deficiências residuais, são causadas por alterações patológicas irreversíveis, exigem uma formação especial do doente para a reabilitação, ou podem exigir longos períodos de supervisão, observação ou cuidados.

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), principalmente do aparelho circulatório, respiratórias crônicas e diabetes, são doenças multifatoriais relacionadas a fatores de riscos não modificáveis (idade, sexo e raças) e aos fatores modificáveis (tabagismo, o consumo excessivo de bebidas alcoólicas, a obesidade, consumo excessivo de gorduras e sal, ingestão insuficiente de frutas e verduras e a inatividade física). Estimativas da OMS apontam que as DCNT já são responsáveis por 58,5% de todas as mortes ocorridas no mundo e por 45,9% da carga global de doença, constituindo um sério problema de saúde pública, tanto nos países ricos quanto nos de média e baixa renda. Diante desses desafios, uma corporação do Ramo de Cosméticos da Região de Curitiba elaborou um Programa Específico para Doentes Crônicos (PAD), no qual, almeja-se, o desenvolvimento e a implementação de políticas efetivas, integradas e sustentáveis para a prevenção das DCNT e redução dos fatores de risco dessas patologias. A adesão ao tratamento e o monitoramento contínuo são considerados como peças chaves no sucesso do manejo destes pacientes. Conseqüentemente, o programa almeja qualificar o bom desempenho profissional e qualidade de vida no trabalho, além de valorizar a promoção da saúde e o cuidado integral do paciente .

OBJETIVO

Um estudo envolvendo a equipe multidisciplinar de Saúde de uma indústria cosmética do Município de São José dos Pinhais/PR, com o objetivo de identificar os casos de doenças consideradas crônicas e incluí-los em um programa específico. A Empresa aprovou um Programa Específico para Doentes Crônicos (PAD), no qual, o empregado apto a receber o benefício, passa a ter um subsídio de 70% para medicamentos de referência e 80% para medicamentos genéricos. Os pacientes portadores destas patologias receberam este subsídio diferenciado para o tratamento das doenças crônicas, tendo como contrapartida o Graduado em Medicina, Especialista, Grupo Boticário, Coordenador de Medicina e Qualidade de Vida, luizb@grupoboticario.com.br; ** Graduada em Indústria e Processos, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Grupo Boticário, Analista de Saúde Ocupacional , nagelab@grupoboticario.com.br; *** Graduada em Medicina, Médica Examinadora pela empresa CID T_cid.costen@grupoboticario.com.br; Graduada em Medicina, Médica Endocrinologista pela Amil; T_amil.camilaluhm@grupoboticario.com.br**** Graduada em Serviço Social, Analista de Gestão de Pessoas – Grupo renata@grupoboticario.com.br.



Trabalho 15

monitoramento do tratamento. Consequentemente, obter um a tratamento adequado e prevenção dos agravos decorrentes dessas doenças.

MÉTODO

Os empregados são informados do programa através de divulgações no sistema de informática interna da empresa, palestras e panfletos divulgados nos programas de qualidade de vida. Os empregados elegíveis ao benefício e que tenham interesse em usufruí-lo, devem agendar uma consulta com o médico examinador no Serviço Especializado de Saúde da Empresa para avaliação inicial. Durante a consulta, será solicitado o parecer do médico assistente externo, constando o diagnóstico da doença crônica (incluindo CID 10), dados quanto à evolução clínica, complicações referentes ao tratamento, receitas dos medicamentos de uso contínuo, recomendações e orientações quanto ao tratamento. Após a avaliação inicial, o médico do Serviço Especializado de Saúde avaliará se o empregado é ou não elegível para aderir ao programa e receber o benefício. A empresa poderá por liberdade e considerando critério médico, incluir outros casos que não se enquadrem nos grupos de doenças cardiovasculares, neoplasias, doenças respiratórias e diabetes, desde que a doença seja considerada crônica, conforme a definição da Organização Mundial de Saúde. Foram excluídos do benefício, os empregados desligados da empresa, afastados pelo INSS (exceto licença maternidade), aposentados e colaboradores que fizeram uso indevido do benefício, como compra de medicação para terceiros. O empregado considerado apto para pleitear o benefício, será orientado sobre as normas e rotinas do programa e deverá assinar um termo de Adesão ao PAD. Trimestralmente, o empregado deverá realizar nova consulta com o seu médico assistente externo e no Serviço Especializado de Saúde para apresentar as documentações que comprovem o cumprimento do tratamento. Ao assinar o Termo de adesão ao PAD, o empregado fica ciente que o não cumprimento da norma poderá resultar em suspensão temporária ou definitiva do benefício. No termo de adesão, o empregado declara que é portador de determinada patologia crônica e assume a responsabilidade para dedicar, assiduamente, ao tratamento médico indicado. É necessária a frequência de no mínimo 90% (noventa por cento) nas atividades recomendadas pela Empresa, sendo que eventuais faltas cometidas deverão ser justificadas. A frequência inferior a 90% nas atividades recomendadas suspenderá o benefício concedido pelos três meses subsequentes. O empregado apto ao benefício poderá solicitar sua medicação diretamente no Serviço Especializado de Saúde, através da apresentação da receita médica elaborada pelo médico assistente e validada pelo médico examinador. A compra de medicamento do PAD é suficiente para o período de três meses de tratamento. As medicações serão entregues ao empregado no Serviço Especializado de Saúde no prazo máximo de 72 horas a partir da validação da receita. O médico do Serviço Especializado de Saúde e poderá a qualquer momento entrar em contato com o empregado que utiliza o benefício ou com seu médico assistente para fins de esclarecimentos do tratamento.

Graduado em Medicina, Especialista, Grupo Boticário, Coordenador de Medicina e Qualidade de Vida, luizb@grupoboticario.com.br; ** Graduada em Indústria e Processos, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Grupo Boticário, Analista de Saúde Ocupacional, nagelab@grupoboticario.com.br; *** Graduada em Medicina, Médica Examinadora pela empresa CID T_cid.costen@grupoboticario.com.br; Graduada em Medicina, Médica Endocrinologista pela Amil; T_amil.camilaluhm@grupoboticario.com.br**** Graduada em Serviço Social, Analista de Gestão de Pessoas – Grupo renata@grupoboticario.com.br.



Trabalho 15

RESULTADOS:

Após nove meses de implantação do PAD, verificou-se que dos 3.540 empregados da Corporação, 59 (1,7% população total) empregados, eleitos para o programa até o momento, foram considerados aptos a participarem do programa e a receber o benefício. As doenças mais frequentes: hipotireoidismo (32%), hipertensão (24%), dislipidemias (22%), diabetes (22%), sendo que, em alguns casos existem mais de um diagnóstico em um mesmo empregado. Entre os 59 casos atendidos no referido período, 100% dos pacientes obtiveram comprometimento adequado ao programa e efetividade no tratamento. A boa adesão ao tratamento foi avaliada através da melhora nos parâmetros laboratoriais, como perfil lipídico, glicemia de jejum, hemoglobina glicada, além do controle diário da pressão arterial e laudos de médico externo. Dentro deste período de acompanhamento, verificou-se a oportunidade da inclusão das disfunções tireoidianas no programa em função da prevalência de casos entre a população acompanhada. Segundo Guidelines e estudo de Framingham de 2012, o hipotireoidismo acomete mais as mulheres (5,9%) do que os homens (2,3%) com idade superior a 60 anos.

CONCLUSÃO: A metodologia aplicada representou um diferencial para o tratamento dos empregados que aderiram ao programa, possibilitando o acesso às melhores práticas de tratamento, contribuindo para a retenção de profissionais, reduzindo a ausência ao trabalho e as complicações decorrentes da doença crônica. Além disso, observou-se que o portador de doença crônica obtém maior facilidade de acesso aos medicamentos que necessita, garantindo a utilização das medicações indicadas pelo seu médico assistente e a efetividade do seu tratamento. Considerando a boa prática clínica, o tratamento não se resume ao uso da medicação, sendo necessário o acompanhamento médico periódico, a reavaliação contínua do esquema terapêutico para verificar sua efetividade, mudanças dos hábitos de vida (como por exemplo, prática de atividade física, cuidados com alimentação, abandono do hábito de fumar, etc). Somando-se a isso, a boa atuação de outros profissionais da área da saúde que contribuíram para a prevenção e tratamento das doenças (fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas).

Referências bibliográficas:

Graduado em Medicina, Especialista, Grupo Boticário, Coordenador de Medicina e Qualidade de Vida, luizb@grupoboticario.com.br; ** Graduada em Indústria e Processos, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Grupo Boticário, Analista de Saúde Ocupacional, nagelab@grupoboticario.com.br; *** Graduada em Medicina, Médica Examinadora pela empresa CID T_cid.costen@grupoboticario.com.br; Graduada em Medicina, Médica Endocrinologista pela Amil; T_amil.camilaluhm@grupoboticario.com.br**** Graduada em Serviço Social, Analista de Gestão de Pessoas – Grupo renata@grupoboticario.com.br.



Trabalho 15

- Ministério da Saúde: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/visualizar_texto.cfm?idtxt=31877&janela=1

J.R, Garber et al; CLINICAL PRACTICE GUIDELINES FOR HYPOTHYROIDISM IN ADULTS: COSPONSORED BY THE AMERICAN ASSOCIATION OF CLINICAL ENDOCRINOLOGISTS AND THE AMERICAN THYROID ASSOCIATION; Endocrine Practice, Vol 18, n 18, November/December 2012

Graduado em Medicina, Especialista, Grupo Boticário, Coordenador de Medicina e Qualidade de Vida, luizb@grupoboticario.com.br; ** Graduada em Indústria e Processos, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Grupo Boticário, Analista de Saúde Ocupacional, nagelab@grupoboticario.com.br; *** Graduada em Medicina, Médica Examinadora pela empresa CID T_cid.costen@grupoboticario.com.br; Graduada em Medicina, Médica Endocrinologista pela Amil; T_amil.camilaluhm@grupoboticario.com.br**** Graduada em Serviço Social, Analista de Gestão de Pessoas – Grupo renata@grupoboticario.com.br.